

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA** aos candidatos inscritos para os empregos do quadro permanente de servidores, o gabarito das Provas Objetiva do Concurso Público nº 001/2015, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, realizadas no dia **13 de setembro de 2015**, conforme segue:

001. PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1 - D	2 - C	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - A	12 - C	13 - A	14 - B	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - D	22 - B	23 - C	24 - B	25 - D	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - D
31 - C	32 - D	33 - C	34 - B	35 - C	36 - D	37 - D	38 - D	39 - B	40 - A

002. PROVA OBJETIVA

BORRACHEIRO

1 - D	2 - C	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - D	24 - C	25 - C	26 - B	27 - D	28 - D	29 - D	30 - A
31 - B	32 - A	33 - D	34 - C	35 - C	36 - A	37 - B	38 - C	39 - D	40 - A

003. PROVA OBJETIVA

MERENDEIRA

1 - D	2 - C	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - D	24 - C	25 - C	26 - B	27 - D	28 - D	29 - D	30 - A
31 - D	32 - C	33 - B	34 - A	35 - A	36 - B	37 - B	38 - A	39 - C	40 - D

004. PROVA OBJETIVA

MOTORISTA

1 - D	2 - C	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - D	24 - C	25 - C	26 - B	27 - D	28 - D	29 - D	30 - A
31 - B	32 - D	33 - A	34 - C	35 - B	36 - D	37 - C	38 - A	39 - D	40 - C

005. PROVA OBJETIVA

PADEIRO

1 - D	2 - C	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - D	24 - C	25 - C	26 - B	27 - D	28 - D	29 - D	30 - A
31 - D	32 - B	33 - A	34 - C	35 - B	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - A

006. PROVA OBJETIVA

VIGIA

1 - D	2 - C	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - D	24 - C	25 - C	26 - B	27 - D	28 - D	29 - D	30 - A
31 - B	32 - C	33 - A	34 - D	35 - D	36 - A	37 - C	38 - B	39 - B	40 - A

007. PROVA OBJETIVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

1 - E	2 - E	3 - A	4 - D	5 - B	6 - C	7 - C	8 - D	9 - B	10 - E
11 - A	12 - C	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - E	22 - B	23 - E	24 - D	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - A
31 - D	32 - E	33 - C	34 - B	35 - A	36 - A	37 - E	38 - D	39 - C	40 - B

008. PROVA OBJETIVA

MONITOR DE ALUNO

1 - E	2 - E	3 - A	4 - D	5 - C	6 - C	7 - D	8 - B	9 - A	10 - B
11 - E	12 - C	13 - B	14 - E	15 - B	16 - D	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - D	22 - E	23 - C	24 - B	25 - A	26 - A	27 - E	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - B	33 - E	34 - A	35 - B	36 - D	37 - D	38 - C	39 - C	40 - A

009. PROVA OBJETIVA

MONITOR DE CRECHE

1 - E	2 - E	3 - A	4 - D	5 - C	6 - C	7 - D	8 - B	9 - A	10 - B
11 - E	12 - C	13 - B	14 - E	15 - B	16 - D	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - D	22 - E	23 - C	24 - B	25 - A	26 - A	27 - E	28 - D	29 - C	30 - B
31 - A	32 - D	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - A

010. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

1 - B	2 - D	3 - A	4 - E	5 - E	6 - D	7 - C	8 - C	9 - A	10 - B
11 - A	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - C
31 - B	32 - C	33 - D	34 - A	35 - A	36 - B	37 - B	38 - A	39 - D	40 - E
41 - C	42 - E	43 - C	44 - C	45 - D	46 - C	47 - C	48 - E	49 - D	50 - B
51 - A	52 - B	53 - D	54 - A	55 - A	56 - E	57 - E	58 - E	59 - C	60 - C

011. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1 - B	2 - D	3 - A	4 - E	5 - E	6 - D	7 - C	8 - C	9 - A	10 - B
11 - A	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - C
31 - C	32 - B	33 - A	34 - A	35 - A	36 - C	37 - B	38 - A	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - B	46 - B	47 - E	48 - A	49 - D	50 - C
51 - E	52 - A	53 - D	54 - B	55 - C	56 - E	57 - B	58 - A	59 - C	60 - C

012. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1 - B	2 - D	3 - A	4 - E	5 - E	6 - D	7 - C	8 - C	9 - A	10 - B
11 - A	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - C
31 - E	32 - C	33 - B	34 - A	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - C	40 - A
41 - B	42 - D	43 - E	44 - C	45 - A	46 - A	47 - B	48 - C	49 - D	50 - E
51 - C	52 - E	53 - B	54 - A	55 - D	56 - E	57 - C	58 - A	59 - D	60 - B

013. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

1 - D	2 - C	3 - B	4 - A	5 - E	6 - D	7 - B	8 - A	9 - E	10 - D
11 - E	12 - B	13 - C	14 - A	15 - C	16 - D	17 - B	18 - E	19 - C	20 - B
21 - A	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - C
31 - A	32 - A	33 - D	34 - E	35 - B	36 - E	37 - B	38 - C	39 - D	40 - A
41 - C	42 - D	43 - C	44 - B	45 - A	46 - D	47 - E	48 - C	49 - E	50 - D
51 - A	52 - E	53 - B	54 - E	55 - C	56 - A	57 - D	58 - C	59 - B	60 - B

IX - DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados, do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

9.2. Quando o recurso se referir a:

9.3. Para recorrer contra a inscrição como não deficiente, da aplicação das provas, do gabarito, dos resultados e da classificação prévia do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, no *link* "recursos", e seguir as instruções ali contidas.

9.3.1. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

9.3.2. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto no "caput" deste item.

9.4. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

9.4.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.4.2. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

9.4.3. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.5. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Iguape.

9.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9.7. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

9.8. Não será reconhecido como recurso:

9.8.1. interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;

9.8.2 que não atenda às instruções constantes do *link* "recursos" na página específica deste Concurso Público;

9.8.3. interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo;

9.8.4. que não contenha fundamentação e embasamento.

9.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.11. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

9.12. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 9.1. será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Iguape, 14 de Setembro de 2015.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal